LEI Nº 2.995 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JACINTHO DA SILVA PINTO" conhecido pela alcunha de "TINTIN", a rua perpendicular à Avenida Senador Atílio Vivacqua, com início na citada Avenida e término na Rua Euclides Assis Corrêa, localizada no distrito de Celina, no Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de fevereiro de 2009.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.